



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
002/2013**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 002/2013,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, E A EMPRESA
VIAVETORIAL TELECOM EIRELI
EPP.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado neste ato pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA – SDECT**, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, n.º 1.501, 16º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.958.591-0001-92, representada neste ato pelo seu titular, Fábio de Oliveira Branco, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA VIAVETORIAL TELECOM EIRELI EPP**, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 384, sala 302, Edifício Conde de Porto Alegre, Bairro Centro, Rio Grande/RS, CEP 96.200-330, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.699/0001-91, representada neste ato por seu administrador, Henrique Menegotto Lorea, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013**, constante do Processo Administrativo nº 1566-26.00/12-4, FPE nº XXXXX, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 24.10.2015, fixado na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O Presente Segundo Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

242
b.

243
Q



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Os partícipes de comum acordo ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013, naquilo que não colidirem com o presente Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir as divergências oriundas da execução deste Segundo Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.

Porto Alegre.....²⁴.....de⁰⁹..... de 2015.


Fábio de Oliveira Branco
Secretario do Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia


Henrique Menegotto Lorea
Administrador da empresa Viavetorial Telecom Eireli – EPP

TESTEMUNHAS:

1. Expansão - 704.114.600-10
2. Silvio Corallo

SÚMULAS

Súmula de Termo de Prorrogação de Convênio

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e o Município de Rio Pardo.

Objetivo: Prorrogar, de ofício, por Termo de Prorrogação, a Vigência do Convênio Nº 3428.2013 - para 02/09/2016, referente à execução do Projeto "Trilhando Meu Caminho".

Expediente	Nº Termo	Conveniado
002205-26.00/13-0	3428.2013	Município de Rio Pardo

Codigo: 1529386

Súmula de Termo de Prorrogação de Convênio

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e o Município de São Lourenço do Sul.

Objetivo: Prorrogar, de ofício, por Termo de Prorrogação, a Vigência do Convênio Nº 2495.2013 - para 13/03/2016, referente à execução do Projeto "Implementação do Centro de Convivência do Idoso".

Expediente	Nº Termo	Conveniado
002283-28.00/13-0	2495.2013	Município de São Lourenço do Sul

Codigo: 1529388

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

LICITAÇÕES

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 000261-2600/12-9

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, declara inexigível de licitação a outorga de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel para futura transferência de domínio de uma área de terras com 6.388,58m², Matrícula nº 65.342 do RI de Alvorada/RS e de outra área de terras com 6.708,00 m², Matrícula nº 65.344 do RI de Alvorada/RS - com área total de 13.096,58m², ambas localizadas no Distrito Industrial de Alvorada/Viamão-DIAV à empresa BERLINERLUFT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.893.705/0001-58. Valor total das áreas: R\$ 78.117,94. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 32.656/1987, Resolução Normativa SEADAP nº 02/2013 e demais documentos/informações constantes no Processo Administrativo nº 000261-26.00/12-9.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

Maríndia de Brito Duarte, Ordenadora de Despesas.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, exarada no processo administrativo nº 000261-26.00/12-9, visando à outorga de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel para futura transferência de domínio de áreas de terras, localizadas no Distrito Industrial de Alvorada/Viamão-DIAV, à empresa BERLINERLUFT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

Fábio de Oliveira Branco, Secretário de Estado.

Codigo: 1529972

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 001566-2600/12-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2013/021270

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Viaveltorial Telecom Eireli Epp; OBJETO: Contratação de internet banda larga de 1Mb/500K para o Centro Administrativo do Distrito Industrial de Rio Grande, cuja gerência compete a SDPI, por força do que dispõe a Lei Estadual 13731/2011.; OBJETO DO ADITIVO: O Presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 24.10.2015, fixado na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013; PRAZO: 18/10/2013 até 23/10/2016

Codigo: 1529973

CONVÊNIO

Assunto: Convênio
Expediente: 000459-2500/13-9

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DPCIT 35/2015 (FPE 1368/2013)

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, atual denominação da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - SCIT e a UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.

Objeto: Prorroga-se em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Convênio SCIT 41/2013.

Localidade de execução - Município de Santa Maria.

Valor: não há recursos financeiros envolvidos.

Processo nº: 459-25.00/13-9.

Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre.

Codigo: 1529974

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

PRESIDENTE: ENGº DAIÇON MACIEL DA SILVA
End: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - 90010-460

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/PRESI, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, e

Considerando a Portaria 022/PRESI de 27 de fevereiro de 2013, Portaria 040/PRESI de 23 de maio de 2014, as quais designam o Gerente e o Gerente Substituto do Departamento de Incubadoras e Extensão Tecnológica - DEINET, resolve:

Art. 1º - Dispensar, Hamilton Lima Hoefel - Id. nº 3008347, da Função em Comissão de Gerente do DEINET.

Art. 2º - Designar Dilton Bolzoni Pereira da Luz - Id. Func. nº 3008371, para a Função em Comissão de Gerente do DEINET, fazendo jus ao padrão de remuneração FC II, estabelecido no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 4 de abril de 2014, exercendo as atribuições previstas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Designar Itamar de Freitas - Id. Func. nº 2961784, para a Função em Comissão de Gerente Substituto do DEINET, fazendo jus ao padrão de remuneração disposto no Artigo anterior, nas épocas e nas condições estabelecidas pelas normas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Eng. Daiçon Maciel da Silva,
Presidente.

Codigo: 1529474

PORTARIA Nº 047/PRESI, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, resolve prorrogar os efeitos da Portaria nº 077/PRESI, que designou o empregado Jorge Alberto de Souza Cunha, Id nº 3589943 para a Função em Comissão denominada Coordenador de Projeto, fazendo jus à remuneração do padrão FC III, estabelecida no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 04 de abril de 2014, exercendo as atribuições previstas no Anexo II desta Lei, como Coordenador do Projeto Estudo do comportamento dos carvões minerais gaúchos sob regime de fluidização rápida, vigorando esta Portaria a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, com término previsto para 31 de março de 2016.

Eng. Daiçon Maciel da Silva,
Presidente.

Codigo: 1529473

PORTARIA Nº 048/PRESI, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, e

Considerando a Portaria 031/PRESI de 22 de março de 2011, Portaria 053/PRESI de 12 de abril de 2011, Portaria 019/PRESI de 22 de fevereiro de 2013, Portaria 020/PRESI de 22 de fevereiro de 2013, Portaria 040/PRESI de 23 de maio de 2014, as quais designam os Gerentes e os Gerentes Substitutos dos Departamentos de Química - DEQUIM, Departamento de Alimentos - DEPALI e Departamento de Geotecnia - DEPGEO, resolve:

Art. 1º - Dispensar, Vera Maria da Costa Dias - Id. Func. nº 3008690, da Função em Comissão de Gerente do DEQUIM.

Art. 2º - Dispensar, Ernesto Diestel Júnior - Id. Func. nº 3008908, da Função em Comissão de Gerente Substituto do DEQUIM.

Art. 3º - Dispensar, Júlio César Trois Endres - Id. Func. nº 3009386, da Função em Comissão de Gerente do DEPALI.

Art. 4º - Dispensar, Lionel Roth - Id. Func. nº 3010082, da Função em Comissão de Gerente Substituto do DEPALI.

Art. 5º - Dispensar, Rodrigo Martins Saraiva - Id. Func. nº 3035948, da Função em Comissão de Gerente do DEPGEO.

Art. 6º - Designar Júlio César Trois Endres - Id. Func. nº 3009386, para a Função em Comissão de Gerente do DEQUIM, fazendo jus ao padrão de remuneração FC II, estabelecido no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 4 de abril de 2014, exercendo as atribuições previstas no Anexo II desta Lei.

Art. 7º - Designar Maria Cândida Silveira Mendes - Id. Func. nº 3008886, para a Função em Comissão de Gerente Substituto do DEQUIM, fazendo jus ao padrão de remuneração disposto no Artigo anterior, nas épocas e nas condições estabelecidas pelas normas aplicáveis.

Art. 8º - Designar Eliane Maria Manara Rossoni - Id. Func. nº 3010066, para a Função em Comissão de Gerente do DEPALI, fazendo jus ao padrão de remuneração FC II, estabelecido no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 4 de abril de 2014, exercendo as atribuições previstas no Anexo II desta Lei.

Art. 9º - Designar Sonia Martinelli - Id. Func. nº 3009750, para a Função em Comissão de Gerente Substituto do DEPALI, fazendo jus ao padrão de remuneração disposto no Artigo anterior, nas épocas e nas condições estabelecidas pelas normas aplicáveis.

Art. 10º - Designar Roberto Nunes Vanacór - Id. Func. nº 3209679, para a Função em Comissão de Gerente do DEPGEO, fazendo jus ao padrão de remuneração FC II, estabelecido no Anexo IV da Lei nº 14.509, de 4 de abril de 2014, exercendo as atribuições previstas no Anexo II desta Lei.

Art. 11º - Permanece em vigor a Portaria nº 078/PRESI, de 22 de maio de 2011, a qual designou João Alberto Ferrentini - Id. Func. nº 3010090, para a Função em Comissão de Gerente Substituto do DEPGEO.

Art. 12º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Eng. Daiçon Maciel da Silva,

Presidente.

Codigo: 1529472



Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700
Endereço Telefônico: CORAG - FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 - Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORIA DO DIÁRIO OFICIAL

Vinícius De Tomasi Ribeiro
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbidia
Diretor Industrial

Eloá Nespolo Benedetti
Diretora Administrativa/Financeira/Comercial